



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

2009

PARECER

Nº \_\_\_\_\_

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para emitir parecer ao substitutivo nº 01/2009 do Projeto de Lei nº 123/2007 de autoria do Vereador Osmar Ricardo que, denomina os logradouros públicos que em desdobramento do Alto do Mandú, passam a compor a comunidade de Sítio Grande.

Foi designado o Vereador Roberto Teixeira que, após detida análise da matéria concluiu nada haver a opor quanto ao mérito da iniciativa do ilustre Vereador autor da matéria tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 25 de março de 2009.

Antonio Luiz Neto  
**Presidente**

Josenildo Sinesio  
**Vice-Presidente**

Roberto Teixeira  
**Relator**



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

---

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

2009

PARECER

Nº \_\_\_\_\_

---

O Vereador Roberto Teixeira recebeu da Presidência da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, a incumbência de dar parecer ao Substitutivo nº 01/2009 do Projeto de Lei de nº 123/2007

de autoria do Vereador Osmar Ricardo que, denomina os logradouros públicos que em desdobramento do Alto do Mandú, passam a compor a comunidade de Sítio Grande.

Após detida análise da matéria concluiu nada haver a opor quanto ao mérito da iniciativa do ilustre Vereador.

Este é o meu parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 25 de março de 2009.

Roberto Teixeira  
**RELATOR**